

Condições Gerais de Contratação – Réveillon BSM 2021

1. **CONSIDERAÇÕES GERAIS E POSSIBILIDADE DE CANCELAMENTO DO EVENTO:**

1.1. Como é de conhecimento geral, eventos e turismo foram as primeiras atividades a parar em virtude da pandemia do Coronavírus, e serão os últimos a retomar. Em função desta excepcionalidade e das incertezas acerca da possibilidade de realização, aumentam as dificuldades de se organizar um evento com a antecedência que se requer. Nesse cenário, é um compromisso da INJOY, devolver 100% do investimento realizado por v. sas. nos eventos festivos, caso venham a ser cancelados pela Organização (ou ainda por imposição governamental).

1.2. Em se confirmando o cancelamento do evento, as regras de reembolso seguirão um padrão, assim estabelecido:

1.3. O consumidor terá um mês para informar se possui interesse em trocar os ingressos dos eventos festivos por produto similar para o Réveillon de 2021/2022. Em caso negativo, o cliente será ressarcido da seguinte forma:

- Cartão de Crédito - em até 2 faturas subsequentes ao pedido de cancelamento.

- Boleto - trâmite bancário de depósito após o envio dos dados de conta do cliente.

1.4. Em se confirmando a realização do Evento, não haverá obrigatoriedade, por parte da INJOY ou dos Organizadores, em reembolsar o cliente.

2. **RESPONSABILIDADE DOS PARCEIROS DAS FESTAS:**

2.1. Os horários de início e término das festas, bem como datas e localização, são estabelecidos e divulgados pelos organizadores do evento.

2.2. A empresa organizadora do evento é responsável por toda e qualquer alteração de datas, horários, locais, *line-up*, bem como por garantir a oferta dos produtos divulgados durante o período de venda do evento.

2.3. A empresa organizadora do evento é responsável por estabelecer todo o cronograma e estrutura de venda das festas (ou seja, a seu exclusivo critério, são definidas as vendas de forma avulsa ou por pacote). A INJOY não se responsabiliza pelo cronograma, tampouco obriga-se em comercializar todas as modalidades ofertadas pelos Organizadores.

2.4. A INJOY não se responsabilizará em trocar ou devolver valores, caso ocorra alterações indicadas nos itens 2.1 e 2.2.

2.5. A empresa organizadora do evento é responsável por oferecer todas as informações para a troca do QR CODE por pulseira, além de informações de acesso ao evento. Toda a estrutura e funcionamento do evento, bem como a determinação do calendário e locais de troca, também são de responsabilidade da organizadora.

2.6. A empresa organizadora do evento é responsável pela reparação de danos oriundos de sua ação ou omissão na execução do serviço por ela realizado, ficando isenta a INJOY de responsabilidade e desobrigada a proceder reparações que não der causa.

3. **CANCELAMENTO:**

3.1. Em caso de cancelamento, os valores somente serão devolvidos na sua integralidade caso o cancelamento se dê em até 7 (sete) dias a partir da data de realização da compra. Após esse período não haverá a possibilidade de cancelamento, com devolução de valores.

3.2. Em caso de compra nos 7 (sete) dias que antecedem o evento, não haverá devolução de valores, tampouco qualquer abatimento no valor da compra, em caso de cancelamento.

3.3. Havendo desistência ou interrupção de utilização no curso do evento, nenhum valor será ressarcido.

3.4. Os prazos para devolução/estorno dos valores pagos são:

a) Cartão de Crédito: estorno direto na fatura do cartão de crédito utilizado na compra. O prazo para que o estorno seja visualizado na fatura do cliente, depende da bandeira e banco emissor, não devendo ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias.

b) Boleto Bancário: Estorno feito via TED em conta corrente, em até 30 dias a contar da data da "Formalização do Pedido de Cancelamento"

c) Estorno Parcial: Havendo pedido de estorno parcial (ocasião em que o cliente adquiriu mais de um produto/serviço dentro do mesmo pedido), e o cancelamento do Pedido seja igualmente parcial, o valor de devolução será correspondente à parte do Produto cancelado, deduzidos todos os possíveis descontos que tenham sido aplicados no Pedido.

4. **TRANSFERÊNCIAS:**

4.1. As festas poderão ser transferidas para outras pessoas até 10/12/2020 mediante pedido formalizado à INJOY, desde que respeitadas as normas internas do prestador do serviço. A taxa cobrada para realização da transferência é de R\$250,00 por pessoa.

5.2. A transferência de titularidade deverá obedecer à assinatura do "Termo" a ser enviado pela INJOY, bem como envio da cópia do cartão e RG.



(11)4175-3113



conciierge@injoytravel.com.br



(11)98510-1331



injoy_travel_experience



www.injoytravel.com.br



Rua Belchior Soares, 83 Itaim Bibi - São Paulo/SP

5.3. A transferência das Festas acarreta na transferência em conjunto de outros produtos (Hospedagem e/ou aéreo) que a pessoa que deseja transferir tenha adquirido na sua compra.

5. PROCESSO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:

5.1. Ao realizar a compra do pacote de festas, o cliente terá acesso às informações disponíveis sobre os eventos contratados tais como, número de festas, data e local do evento.

5.2. O voucher com o QR CODE para acesso as festas, será disponibilizado no site da INJOY, mediante acesso com login e senha, ou, diretamente na plataforma do Organizador do Evento.

5.3. Sob nenhuma circunstância o QR CODE será disponibilizado antes de 30 dias da data de realização do evento.

5.4. O acesso do cliente ao QR CODE será liberado após o pagamento integral dos eventos contratados.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

4.1. O cliente declara ter lido e compreendido todas as condições e regras contidas no presente documento, manifestando sua expressa e inequívoca concordância com os termos nele constantes.

4.2. As Partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente Termos e Condições, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



(11)4175-3113



conciERGE@injoytravel.com.br



(11)98510-1331



injoy_travel_experience



www.injoytravel.com.br



Rua Belchior Soares, 83 Itaim Bibi - São Paulo/SP